MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/07/2022
FUNCIONÁRIO

Ilhéus, 05 de julho de 2022.

MENSAGEM nº ____/2022 (GAB/PREF/PMI)

Ao Exmo. Senhor
Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Nesta

Assunto: Criação da Escola Municipal Rotary Renato Leite da Silveira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos cordiais, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para criação da Escola Municipal Rotary Renato Leite da Silveira.

O incluso Projeto de Lei tem o escopo de ofertar escolaridade para crianças e adolescentes do ensino fundamental – anos finais, do 6º ao 9º ano.

Considerando a tramitação do processo de extinção do Colégio Estadual Rotary Leite da Silveira e a necessidade de garantia da continuidade de atendimento de ensino à comunidade de Barra de Itaípe e bairros adjacentes, o município almeja, com o presente pleito, assegurar a materialização do direito fundamental à educação, previsto na Constituição Federal, no rol dos direitos sociais, sendo um direito essencial para concretização dos demais direitos fundamentais.

A educação possui uma relevância indiscutível para a sociedade, representando um instrumento essencial para capacitar o ser humano para o trabalho e para a convivência em sociedade. Logo, a criação da referida escola é de suma importância para o município.

Os benefícios que poderão ser proporcionados aos estudantes e seus familiares abrangem não só a melhoria da convivência em sociedade, mas também o preparo para a vida laborativa, fato esse que justifica a aprovação do presente projeto de lei por essa Casa Legislativa.

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Desse modo, submetemos o presente Projeto de Lei à analise desta Egrégia Casa, bem como solicitamos que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, na forma do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento, o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 058 DE DEDE 2022.

Cria a Escola Municipal Rotary Renato Leite da Silveira e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ilhéus,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada a "Escola Municipal Rotary Renato Leite da Silveira", localizada na Travessa Vila Militar, nº 30, bairro Barra de Itaípe, nesta cidade.

Art. 2º. A escola destina-se a oferecer ensino de educação básica de ensino fundamental – anos finais, do 6º ao 9º ano, visando ao atendimento aos alunos da comunidade.

Art. 3º. Fica o poder executivo municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas, visando à obtenção de recursos técnicos para a escola.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2022, 488º da Capitania de Ilhéus e 141º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/07/2022

FUNCIONÁRIO

Scanned with CamScanner